

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCMS Nº 2021/000025  
PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR  
RELATORA: ANDREZZA CAROLINA BRITO FARIAS

**EMENTA: FISCALIZAÇÃO. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS IDEOLOGICAMENTE FALSAS. INFRAÇÃO ÉTICA E DISCIPLINAR. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E CENSURA PÚBLICA. REINCIDÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**1. PROFISSIONAL AUTUADO POR PRATICAR ATOS IRREGULARES NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, AO EMITIR NOTAS FISCAIS CONSIDERADAS IDEOLOGICAMENTE FALSAS, VISANDO FAVORECER A SI OU A TERCEIROS, INFRINGINDO NORMAS ÉTICAS E DISCIPLINARES APLICÁVEIS.2. DEFESA ALEGOU AUSÊNCIA DE PROVA DEFINITIVA DE CULPA, SOLICITANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA AÇÃO PENAL CORRELATA. ARGUMENTOU QUE A DECISÃO ADMINISTRATIVA ANTECIPARIA A PENALIDADE SEM TRÂNSITO EM JULGADO NA ESFERA CRIMINAL.3. AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E PENAL SÃO INDEPENDENTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AGUARDAR O DESFECHO DO PROCESSO JUDICIAL PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ÉTICO-DISCIPLINARES, CONFORME ENTENDIMENTO CONSOLIDADO.4. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO DEMONSTRA A VINCULAÇÃO DO PROFISSIONAL ÀS INFRAÇÕES APURADAS, INCLUINDO DILIGÊNCIAS FISCAIS E DOCUMENTOS QUE EVIDENCIAM SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE AS OPERAÇÕES INVESTIGADAS.5. PENALIDADE APLICADA PROPORCIONAL AOS ATOS PRATICADOS, CONSIDERANDO A REINCIDÊNCIA E A GRAVIDADE DA CONDUTA.

**DECISÃO:** A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A PENALIDADE APLICADA DE **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 2 (DOIS) ANOS E CENSURA PÚBLICA**, NOS TERMOS DO ART. 27, ALÍNEAS “D” E “G” DO DL 9.295/46. UNÂNIME. DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 439<sup>a</sup> REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 471<sup>a</sup> REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 19/02/2025.